



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 344 DE 22 DE JUNHO DE 1982.

"Denomina de Rua RODOVALDO JUSTINIANO NOGUEIRA, o pe rímetro urbano situado no Bairro da Cidade Nova, an tiga Rua Uirapuru".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua RODOVALDO JUSTINIANO NOGUEIRA, o perímetro urbano situado no Bairro da Cidade Nova antiga Rua Uirapuru.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 22 de junho de 1982.

F. Inácio
ENQ. FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio Branco

Recebido Com
23-06-82